



## FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais, delibera acerca da decisão da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, no Processo abaixo discriminado:

- **Processo:** Inexigibilidade nº 002/2024.

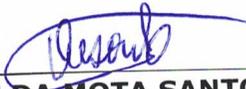
**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos, emissão de pareceres envolvendo licitações e contratos advindos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se

**EMPRESA CONTRATADA:** BARROS E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento do Processo em referência à empresa acima, ratificando todos os atos praticados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Laranjeiras/SE, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Gestora do F.M.A.S